

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 407 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contato prévio com as imobiliárias de Dourados/MS envolvidas na escolha de imóvel para a subseção de Dourados/MS, assim como a disponibilidade de corretores imobiliários e Conselheiros no feriado;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 152/2020, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, a realizar visita técnica aos imóveis a ser adquirido em Dourados-MS, no dia 13 de outubro de 2021.

**Art. 2º** O Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as visitas iniciarão na manhã do dia 13 de outubro, a ida será no dia 12 de outubro de 2021, e o retorno no dia 13 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens rodoviárias ao Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, para que o mesmo possa realizar as atividades designadas.

**Art. 4º** A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren/MS n. 123978-ENF